

Ao Senhor Superintendente da Telefônica

Indicação nº 140/2008 - AAO

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a necessidade de colocação de telefone público “orelhão” na estrada “Primo Verona”, próximo ao bar do Senhor “João Caria”, no Bairro do Cancã, Município de Joanópolis-SP., especificamente, no km 14.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de reivindicação dos moradores do referido bairro e, até mesmo, se mostra oportuno um telefone público no local também para uso dos turistas.

Joanópolis, 08 de setembro de 2008.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador

Telefônica

João Francisco Carvalhaes
Gerência Institucional São Paulo

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 1º andar
01321-001-São Paulo-SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

CT TA/PL-1817/2008
São Paulo, 08 de outubro de 2008

Exmo. Sr.
Celso Soares Nogueira
MD. Prefeito
Câmara Municipal da Estância Turística de
JOANÓPOLIS - SP

Assunto: Ofício GAB nº 305/2008 de 17 de setembro de 2008

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que o local solicitado está sendo atendido pelo Telefone Público nº 4539-7847, instalado na parte externa do Bar do Sr. João, no Bairro Can Can, nesse município.

Ressaltamos que, o Telefone Público instalado no local atende as necessidades dos usuários.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


João Francisco Carvalhaes
Gerente Institucional São Paulo

